



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

PORTRARIA-TJ - 33082022  
Código de validação: 86E5004806

**ORIANA GOMES**, Juíza TITULAR de Entrância Final,  
DA 4<sup>a</sup> Vara DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA ILHA DE SÃO LUÍS, DO TERMO JUDICIÁRIO DE  
SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO,  
NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a retomada integral das atividades presenciais e que o servidor Wineton Trabulsi Lago- Matrícula 98954 integrante da equipe testou positivo para COVID-19 no dia 04/07/2022.



**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a saúde dos demais servidores, inclusive, desta magistrada e estagiários (as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as atividades presenciais nesta Unidade, no período de 04/07/2022 às 14:30 a té 06/07/2022 para fins de desinfecção e sanitização da unidade jurisdicional, cujo cumprimento só poderia ser efetivado nesse horário.



**Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.**

**Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo Balcão Virtual, e-mail : secfaz4\_slz@tjma.jus.br e pelo telefone 98-99112-9317 sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**Dê-se ciência e publique-se**

ORIANA GOMES  
Juíza - Final  
4<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de São Luís  
Matrícula 19935

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/07/2022 12:26 (ORIANA GOMES)



PORTARIA-TJ - 33082022 / Código: 86E5004806  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

